

**MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE**  
**MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Ao 01 dia do mês de abril de 2024, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ – 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira – PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ADRIANA SANDRA DA SILVA**, brasileira, advogada, residente e domiciliada a Avenida Moacir Soares, nº 266 Bairro – Novo Horizonte na cidade de Cupira-PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.750/0001-40, com sede na Rua Arthur Bruno Schwambach, nº 710, Bairro Boa Viagem. Na Cidade de Recife – PE, CEP: 51.030-640 representada pelo sócio Sr. **JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 666.668.724-87 e CI nº 4145398 – SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 5110, Apto. 801, Barirro Boa Viagem, na cidade de Recife - PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023**, com respaldo nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 023/2009, consoante as seguintes cláusulas e condições:

## **1.0. DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto da presente licitação o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual fornecimento parcelado de **Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar**.

1.2 - Todas as especificações, quantidades e condições estão descritas no Termo de Referência anexo I deste edital.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor **preço por item**, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos.

## 2.0. DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA				08.674.752/0001-40	111.101,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 102	Lance: 1,17	Total: 702,00	
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB		
Descrição: Ácido Ascórbico Dosagem: 200 MG/ML, Tipo Uso: Solução Oral, Frasco 20 ML Inf. detal.: 271689 VITAMINA C GTS 200 MG/ML 20 ML CX/50 FR. Registro no M.S.: 1384100180022					
Quantidade: 600	Val. Ref.: 4,68	Valor Unit.: 1,17	Total Item: 702,00		
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 041	Lance: 0,73	Total: 5.840,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA		
Descrição: Ácido Ascórbico Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Uso: Injetável, Ampola 5 ML Inf. detal.: 271687 VITAMINA C 500MG/5ML CX/100 AMP. Registro no M.S.: 1038700650019					
Quantidade: 8.000	Val. Ref.: 4,78	Valor Unit.: 0,73	Total Item: 5.840,00		
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 050	Lance: 3,87	Total: 2.322,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BLAU	Modelo: BLAU		
Descrição: Ampicilina Dosagem: 1 G, Tipo Uso: Injetável, Frasco-Ampola Inf. detal.: 271089 AMOXICILINA 500MG (G) VP CX C/840 CAPS Registro no M.S.: 1256801470068					
Quantidade: 600	Val. Ref.: 7,04	Valor Unit.: 3,87	Total Item: 2.322,00		
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 009	Lance: 0,03	Total: 3.600,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EMS	Modelo: EMS		
Descrição: Atenolol Dosagem: 25 MG, Comprimido Inf. detal.: 267516 ATENOLOL 25 MG (G) CX/30 CPR Registro no M.S.: 1023504580129 (TRES CENTAVOS) (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)					
Quantidade: 120.000	Val. Ref.: 0,11	Valor Unit.: 0,03	Total Item: 3.600,00		
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 6,10	Total: 7.320,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB		
Descrição: Azitromicina Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral, Frasco 15 ML Inf. detal.: 268949 AZITROMICINA 600 MG SUSP. VP* FR 15 ML Registro no M.S.: 1410700060195					
Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 14,50	Valor Unit.: 6,10	Total Item: 7.320,00		
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 0,04	Total: 4.800,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SANTISA	Modelo: SANTISA		
Descrição: Diazepam Dosagem: 10 MG, Comprimido Inf. detal.: 267197 DIAZEPAM 10 MG *(B-1) CX/1000 CPR Registro no M.S.: 1018600190119					
Quantidade: 120.000	Val. Ref.: 0,07	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 4.800,00		
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 0,04	Total: 1.200,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SANTISA	Modelo: SANTISA		
Descrição: Diazepam Dosagem: 5 MG, Comprimido Inf. detal.: 67195 DIAZEPAM 5 MG *(B-1) CX/1000 CPR Registro no M.S.: 1018600190100					
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 0,06	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 1.200,00		
LOTE 124	Quant.: 1				
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA		
Descrição: Dorzolamida Cloridrato Dosagem: 2% , Tipo Medicamento: Solução Oftálmica, Frasco 5 ML Inf. detal.: 272580 DORZOLAMIDA (G) 20MG FR.5 ML Registro no M.S.: 1049712950018					
Quantidade: 120	Val. Ref.: 24,67	Valor Unit.: 14,00	Total Item: 1.680,00		



<b>LOTE 129</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 071</b>	<b>Lance: 46,00</b>	<b>Total: 920,00</b>
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: Esomeprazol Composição: Sal Magnésico , Concentração: 40 MG, Comprimido, caixa com 28 comprimidos Inf. detal.: 274187 ESOMEPRAZOL 40MG (G) CX C/28 CPR Registro no M.S.: 1023511820075				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 102,48	Valor Unit.: 46,00	Total Item: 920,00	
<b>LOTE 142</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 007</b>	<b>Lance: 0,28</b>	<b>Total: 2.800,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: Espironolactona Concentração: 50 MG, Comprimido Inf. detal.: 338134 ESPIRONOLACTONA 50MG (G) CX C/30 CPR Registro no M.S.: 1023506320116				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 0,82	Valor Unit.: 0,28	Total Item: 2.800,00	
<b>LOTE 162</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 080</b>	<b>Lance: 2,34</b>	<b>Total: 3.276,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: Fentanila Apresentação: Sal Citrato , Dosagem: 0,05 MG/ML, Indicação: Solução Injetável, Ampola 5 ML Inf. detal.: 271950 FENTANILA 0,05MG 5ML(A-1) IVIM CX/25 AMP. Registro no M.S.: 1049702640067				
Quantidade: 1.400	Val. Ref.: 3,26	Valor Unit.: 2,34	Total Item: 3.276,00	
<b>LOTE 167</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 121</b>	<b>Lance: 0,08</b>	<b>Total: 9.600,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: Fluoxetina Dosagem: 20 MG, Cápsula				
Quantidade: 120.000	Val. Ref.: 0,13	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 9.600,00	
<b>LOTE 168</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 047</b>	<b>Lance: 0,70</b>	<b>Total: 4.200,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA	
Descrição: Furosemida Composição: 10 Mg/ML , Apresentação: Solução Injetável, Ampola 2 ML				
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 2,01	Valor Unit.: 0,70	Total Item: 4.200,00	
<b>LOTE 179</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 043</b>	<b>Lance: 0,12</b>	<b>Total: 6.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: Haloperidol Dosagem: 5 MG, Comprimido Inf. detal.: 267669 HALOPERIDOL 5 MG *(C-1) CX/200 CPR Registro no M.S.: 1049714890039				
Quantidade: 50.000	Val. Ref.: 0,26	Valor Unit.: 0,12	Total Item: 6.000,00	
<b>LOTE 187</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 059</b>	<b>Lance: 5,69</b>	<b>Total: 1.707,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: Hidralazina Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável, Ampola 1 ML				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 6,45	Valor Unit.: 5,69	Total Item: 1.707,00	
<b>LOTE 306</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 045</b>	<b>Lance: 4,23</b>	<b>Total: 1.692,00</b>
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: Risperidona Dosagem: 1 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 26,40	Valor Unit.: 4,23	Total Item: 1.692,00	
<b>LOTE 329</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 006</b>	<b>Lance: 95,00</b>	<b>Total: 5.700,00</b>
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: RANBAXY	Modelo: RANBAXY	
Descrição: Solifenacina Composição: Sal Succinato , Concentração: 10 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos Inf. detal.: 406231 SOLIFENACINA 10MG CX C/30 CPR Registro no M.S.: 1235202520022				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 147,30	Valor Unit.: 95,00	Total Item: 5.700,00	
<b>LOTE 334</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 021</b>	<b>Lance: 5,16</b>	<b>Total: 1.032,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SAMTEC	Modelo: SAMTEC	
Descrição: Sulfato De Magnésio Concentração: 50% , Uso: Solução Injetável, Ampola 10 ML				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 7,87	Valor Unit.: 5,16	Total Item: 1.032,00	
<b>LOTE 342</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 126</b>	<b>Lance: 5,62</b>	<b>Total: 5.620,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: Tenoxicam Dosagem: 20 MG, Indicação: Injetável, Frasco-Ampola Inf. detal.: 268532 TENOXICAM 20 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A Registro no M.S.: 1049711380072				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 12,95	Valor Unit.: 5,62	Total Item: 5.620,00	

Prefeitura Municipal de **Cupira**

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02  
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

JORGE LUIZ  
AZEVEDO  
PEREIRA DE  
OLIVEIRA:666668  
72487

Assinado de forma  
digital por JORGE LUIZ  
AZEVEDO PEREIRA D  
OLIVEIRA:666668724  
Dados: 2024.04.04  
11:30:42 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA SANDRA DA SILVA e EDINALDO GREGORIO DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cupira.1doc.com.br/verificacao/EB02-C169-539F-8FEA e informe o código EB02-C169-539F-8FEA



<b>LOTE 357</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 074</b>	<b>Lance: 1,03</b>	<b>Total: 3.090,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA	
Descrição: Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B5, B6 E Pp , Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Ampola 2 ML				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 2,50	Valor Unit.: 1,03	Total Item: 3.090,00	
<b>LOTE 363</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 041</b>	<b>Lance: 0,20</b>	<b>Total: 20.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SR	Modelo: SR	
Descrição: Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 26 G X 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades.				
Quantidade: 100.000	Val. Ref.: 0,34	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 20.000,00	
<b>LOTE 364</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 107</b>	<b>Lance: 0,20</b>	<b>Total: 10.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SR	Modelo: SR	
Descrição: Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 22 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual Agulha Hipodérmica 25X7, (G 22) agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inox cromado ou material apropriado e atóxico, bisel médio com protetor na haste, canhão plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade.Caixa com 100 unidades				
Quantidade: 50.000	Val. Ref.: 0,32	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 10.000,00	
<b>LOTE 365</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 019</b>	<b>Lance: 0,20</b>	<b>Total: 6.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SR	Modelo: SR	
Descrição: Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 21 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Agulha Hipodérmica 25X8, (G 21) agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inox cromado ou material apropriado e atóxico, bisel médio com protetor na haste, canhão plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade.Caixa com 100 unidades				
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 0,32	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 6.000,00	
<b>LOTE 366</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 016</b>	<b>Lance: 0,20</b>	<b>Total: 2.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SR	Modelo: SR	
Descrição: Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 18 G X 1 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades.				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 0,25	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 2.000,00	

**VALOR TOTAL R\$ 111.101,00 (cento e onze mil e cento e um reais)**

2.2. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da Aquisição do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.5. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado, respeitados os contratos firmados.

2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador cancelará o item/ITEM objeto do preço negociado.

2.8. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a DETENTORA DA ATA não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

2.8.1. Na hipótese do item 2.8, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.8.2. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

## 2.9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

2.9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no item 5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

## 3.0. DO REAJUSTE

3.1. Os preços registrados na ata são irreeajustáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro. O que não significa afirmar que os valores da contratação não podem ser reajustados ou alterados, caso decorra mais de doze meses da data de apresentação da proposta, ou se configure álea econômica extraordinária e extracontratual.

3.2. O Decreto Municipal nº 023/2009, no §4º do art. 20 estabelece que o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, ou bens registrados cabendo à Comissão de Registro de preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores com consequente alteração na ata de registro de Preços.

## 4.0. FISCAL DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

4.1 O prazo de validade do registro de preços será até 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata, não podendo ser prorrogada, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

Prefeitura Municipal de **Cupira**

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02  
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

## 5.0. DA AQUISIÇÃO

5.1. As aquisições decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão da Ordem de Fornecimento.

5.2. O pedido será efetuado mediante ordem de fornecimento que conterá: data, valor unitário do item, quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

5.3. Os produtos serão entregues no prazo de até 10 (**dez**) dias úteis, contados do envio da Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhados da nota fiscal.

5.4. O objeto entregue devem estar em bom estado de conservação, não podem estar machucadas nem muito maduras e acondicionadas em embalagens apropriadas para cada tipo de hortifrutigranjeiro.

5.4.1. Se o item anterior não for atendido deverá ser passível de devolução, sendo de responsabilidade do licitante o recolhimento do item após a notificação.

## 6.0. DOS PAGAMENTOS

6.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

6.2. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da DETENTORA DA ATA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

6.3. O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e-mail [compras.saude@cupira.pe.gov.br](mailto:compras.saude@cupira.pe.gov.br), mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

6.4. O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da DETENTORA DA ATA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

6.5. Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela DETENTORA DA ATA.

6.6. A DETENTORA DA ATA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.7. Poderá haver retenções na nota fiscal, caso a empresa incorra em algumas das hipóteses de acordo com o Decreto Municipal nº 43 de 26 de Junho de 2023.

Prefeitura Municipal de **Cupira**

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02  
[www.cupira.pe.gov.br](http://www.cupira.pe.gov.br) | Facebook/Instagram: CupiraOficial

JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:66666872487  
Assinado de forma digital por JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:66666872487  
Dados: 2024.04.04 11:31:09 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA SANDRA DA SILVA e EDINALDO GRIGORIO DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cupira.1doc.com.br/verificacao/EB02-C169-539F-8FEA> e informe o código EB02-C169-539F-8FEA



## 7.0. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1 - A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante instrumento contratual que poderá ser a nota de empenho, respeitado o prazo de vigência da ata.

7.3 - Havendo formalização de termo de contrato, conforme anexo III do edital, a DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4 - O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo ANUENTE, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

7.5 - No ato da assinatura do contrato, o DETENTOR DA ATA, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

7.6 - O não comparecimento injustificado do DETENTOR DA ATA para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital e ao cancelamento do registro de preços.

7.7 - Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o ANUENTE verificará a situação de regularidade do DETENTOR DA ATA por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

7.8 - Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, o DETENTOR DA ATA será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

## 8.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro de preços do fornecedor será cancelado quando:

- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços ou cláusulas editalícias.
- 8.1.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 8.1.3. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da lei 8.666/93/1993;

8.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

8.1.6. Não mantiver as condições de habilitação exigidas no edital.

8.1.7. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a DETENTORA DA ATA já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

8.3. O cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

## 9.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

9.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 quatro vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cupira, 01 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE

CNPJ – 11.472.475/0001-05

Secretária, **ADRIANA SANDRA DA SILVA**

ANUENTE

**JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA**

**DE OLIVEIRA:66666872487**

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ  
AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:66666872487

Dados: 2024.04.04 11:31:26 -03'00'

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 08.674.750/0001-40

Representante Legal: **JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

CPF sob o nº 666.668.724-87

FORNECEDOR

Prefeitura Municipal de **Cupira**

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB02-C169-539F-8FEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA SANDRA DA SILVA (CPF 011.XXX.XXX-20) em 05/04/2024 12:34:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDINALDO GRIGORIO DOS SANTOS FILHO (CPF 072.XXX.XXX-89) em 05/04/2024 13:09:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cupira.1doc.com.br/verificacao/EB02-C169-539F-8FEA>